

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2021

INEXIGIBILIDADE N° 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.818/0001-28, com sede no seguinte endereço: Avenida Anselmo Souza, da cidade de Barra do Ouro/TO, CEP: 77.765-000.

Contratada: Juvenal Klayber & Guinzelli Sociedade de Advogados S/S, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.825.085/0001-96, com domicílio no endereço 106 Norte, Alameda 10, Lote 19, Palmas/TO, CEP 77.006-080.

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, firmar o valor global repactuado da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, e a vigência da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, do contrato n° 001/2021.

Do Preço: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) cada, sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade.

Da Vigência: A vigência estabelecida no segundo aditivo ao contrato nº 001/2021, passa a ser de 01 janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Data de Assinatura do Termo Aditivo: 29 de dezembro de 2022.

Signatários: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Juvenal Klayber Coelho, Representante Legal, Contratado.